



RESOLUÇÃO Nº 13/16-COUN

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, órgão normativo, consultivo e deliberativo da administração superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 23 do Estatuto da Universidade Federal do Paraná, consubstanciado no Parecer nº 11/16 exarado pela Conselheira Aline Ferrari Fabri no processo nº 079693/215-80 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Homologar a decisão “ad referendum” do COUN que aprovou a criação do Curso de Pós-Graduação em Ensino, História (em rede), Área de Concentração Ensino de História, nível Mestrado, do Setor de Ciências Humanas da Universidade Federal do Paraná.

Sala de Sessões, em 28 de abril de 2016.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente